

LEI 3.336, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no orçamento corrente e dá outras providências.

A Prefeita de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento vigente, com as seguintes dotações orçamentárias:

0704.1236100471.078 Aplicação dos Recursos Programa Mobiliário Escolar – FNDE	
449052.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 286.094,00
	R\$ 286.094,00

Art. 2.º Servirá de recursos, para cobertura do presente Crédito Especial, os recursos destinados ao FNDE para execução do Programa Mobiliário Escolar – Sala de Aula conforme nota de empenho FNDE 2013NE68288, no valor de R\$ 286.094,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Encruzilhada do Sul, 26 de dezembro de 2013.

Láise de Souza Krusser,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.